

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 570/2021**

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 78/2002, lote 26, sito no Lugar de Gaião ou Igreja e Bouça, freguesia de Nogueiró e Lugar da Bouça de Cima, freguesia de Lamações — discussão pública.

Alvará de Loteamento n.º 78/2002 — Processo n.º 14729/2001 — E/47761/2020

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 26 do alvará de loteamento n.º 78/2002, sito no Lugar de Gaião ou Igreja e Bouça, Freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões) e Lugar da Bouça de Cima — freguesia de Lamações (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações), deste concelho, em que é requerente Pedro Manuel de Carvalho Ribeiro Viana Pereira, que consiste no seguinte: Eliminação do piso em cave anteriormente destinado a garagem; Construção lateral abaixo da cota de soleira destinada a garagem e arrumos, mantendo-se a construção com 3 pisos, sendo 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem e arrumos e 2 pisos acima da cota de soleira para habitação (1G/Arrumos + 2H) e em consequência aumenta a área de implantação que passa a ser de 180 m² e reduz a área total de construção que passa a ser de 310 m². É, ainda, construída uma piscina com a área de 20 m² a implantar no logradouro posterior do lote. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

3 de maio de 2021. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira*, Dr.

314211882